

SEGUNDA | 18/09/2023
EDIÇÃO 475
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



RECONHECIMENTO

Tupã recebe o prêmio “Luiza Matida”

Premiação é referente à eliminação da transmissão vertical do HIV no município em 2022

A Secretaria de Saúde de Tupã, por meio do Ambulatório de Moléstias Infeciosas e do Programa Municipal de IST/Aids, recebeu o prêmio “Luiza Matida” por eliminação da transmissão vertical do HIV no município.

A premiação é referente à 4ª edição (2022) na categoria “Transmissão Vertical do HIV” e foi entregue ao município durante o Fórum de Dirigentes no mês de agosto deste ano.

A transmissão vertical ocorre quando a criança é infectada por alguma IST (Infecção Sexualmente Transmissível) durante a gestação, parto, e em alguns casos durante a amamentação. Durante a gestação as mães devem ser investigadas para IST, especialmente para o HIV e sífilis.

No município de Tupã o Ambulatório de Moléstias infecciosas é uma das portas da Atenção Básica que orienta sobre as possibilidades de prevenção da transmissão vertical, bem como, sobre a possibilidade de riscos para a criança quando a gestante é infectada, especialmente de HIV/Aids, sífilis e hepatites virais B e C.

O sistema de Saúde de Tupã tem crescido e se aprimorado nos últimos anos, e receber o prêmio é sinal

de que a cidade está aproveitando todas essas ferramentas da melhor forma possível, garantindo assim a exclusão de doenças e garantindo a saúde da população.

Prêmio “Luiza Matida”

O Prêmio “Luiza Matida” é idealizado pelo Programa Estadual DST/Aids-SP, e homenageia a médica pediatra e sanitarista Luiza Harunari Matida por seu trabalho durante vinte anos no Centro de Referência e Treinamento DST/AIDS-SP da Secretaria de Estado da Saúde, e pela elaboração de políticas públicas e ações que realizou no controle da sífilis que contribuíram para a redução dos casos de sífilis no Estado



CAMPANHA

Prefeitura inicia ações da Semana do Trânsito

Bloqueios educativos e palestras ressaltarão o tema “No trânsito, escolha a vida”

A Prefeitura, por meio da Subsecretaria Municipal de Segurança e Trânsito, iniciou nesta segunda-feira as ações em alusão à Semana do Trânsito, comemorada nacionalmente entre os dias 18 e 25 de setembro.

Na abertura da Semana a Subsecretaria realizou bloqueio educativo entre a avenida Tamoios e a rua Caingangs, onde os agentes de trânsito distribuíram panfletos informativos da Semana.

Ainda durante a semana, a Subsecretaria informou que palestras serão realizadas para a conscientização no trânsito.

Além das ações da Pasta, no dia 23/09 as empresas privadas de veículos automotivos Delore e Otsubo Honda farão parceria com o Poder Público para a realização de um novo bloqueio educativo com entrega de panfletos da Semana do Trânsito, auxiliando assim na difusão de informações.

Com o tema “No trânsito, escolha a vida” a Semana do Trânsito busca

mobilizar a sociedade em busca de uma cultura de segurança no trânsito mais sólida e consistente. O cuidado com os mais vulneráveis, o acalmamento do tráfego, a acessibilidade e sustentabilidade são as ideias centrais associadas à Semana Nacional de Trânsito.

O titular da Subsecretaria, Renato Gonzales, disse que as ações foram programadas para atingir toda a população, incluindo motoristas e pedestres. “O tema busca reforçar a importância de se manter seguro e manter a segurança do próximo também. Sabemos que a atenção é primordial no volante e precisamos ressaltar que qualquer coisa que tire essa atenção pode ser fatal”, disse.

Serão realizadas ações durante a Semana ressaltará todo o trabalho já desenvolvido pela Subsecretaria de Segurança e Trânsito durante todo o ano, e que a participação da população é fundamental.

“É muito triste quando acidentes acontecem, principalmente com fatalidades. Desta forma, para corrigir-

mos isso, precisamos começar com nós mesmos, adotando todas as medidas de proteção e cuidado no volante. Com prudência, todos nós podemos manter o trânsito mais seguro e tranquilo”, ressaltou.



ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoquei

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.112, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023****DEFINE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DEFINE** a Diretoria do **Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS** para o biênio 2023-2025, tendo como Presidente, **Maria Regina de Oliveira e Silva Alves**; Vice-Presidente, **Silas Gomes Duarte**; 1ª Secretária, **Jaqueline Fernanda Vieira**, e 2ª Secretária, **Elisa do Carmo Lopes Sartori**, na forma do Processo Administrativo nº 16.976/2023 - Sistema 1Doc, emanado do Colegiado .

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 14 DE SETEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.113, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 450,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta

646.....**R\$ 450,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta

645.....**R\$ 450,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.114, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 12.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Conta 363.....**R\$**

12.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 581.....**R\$**

12.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.111, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023****ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 4.762, de 29.09.2015, estabelece a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS**, com a nomeação dos titulares, os primeiros, e suplentes os segundos, como representantes I) do **PODER PÚBLICO**, sendo 1) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a) **Proteção Social Básica**, Maria Regina de Oliveira e Silva Alves e Giovana Nieli Truzzi; b) da **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, Jaqueline Fernanda Vieira e Andréia Costa Alves; e c) da **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, Lélia Raquel Ranieri Duarte e Elizete Pinheiro Rodrigues; 2) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Maria Teresinha da Silva e Mirian Deize de Castro; 3) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Luciana Esteves Prates e Rosimeire Dias Ramiro Pereira; 4) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**, Gleber Jean Lopes e Letícia Fernanda Nunes Gonçalves; e 5) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, Fábio Aguilar Conceição e Marcelo Cestari de Oliveira; II) das **ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS**, 1) dos **Usuários da Assistência Social**; Iracema Franco e Maria de Jesus Trindade; III) das **ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, 1) da **Proteção Social Básica**, Maria Angélica Hoyo de Biagi e Maria Antônia Felipe (titulares) e Wagner Luques de Oliveira e Nivaldo Pettenuci (suplentes); 2) da **Proteção Social Especial de Média Complexidade**, Silas Gomes Duarte e Vandressa Aparecida de Giulli; e 3) da **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, Juliana Brianezi e João Gutinieki; IV) da **34ª Subsecção de Tupã da Ordem dos Advogados do Brasil**, Fábio Luis da Costa Baldelim e João Victor dos Santos Burque; e V) dos **Clubes de Serviço**, Elisa do Carmo Lopes Sartori e Darcy Barbosa Moreira Vilela, com mandato para o período de 14.09.2023 a 13.09.2025, conforme o Processo Administrativo 16978|2023 -1DOC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 DE SETEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de governança Participativa

PORTARIA Nº 19.017, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA MAILON RICARDO VENTURA MOSQUINI DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (COLETOR DE LIXO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA MAILON RICARDO VENTURA MOSQUINI** (RG nº 41.831.723-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de **Auxiliar de Atividades Operacionais (Coletor de Lixo)**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 19.003, de 01.09.2023, com fundamento no art. 39, § 2º, II, da Lei Complementar nº 140/2008, dado que não ocorreu, no prazo legal, a posse do referenciado.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 13 de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.018, 13 DE SETEMBRO DE 2023

NOMEIA EDUARDO FUGINERI MORETI PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO GABINETE E TURISMO, SUBORDINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA Eduardo Fugineri Moreti** (RG 48.353.776-7) para o cargo de provimento em comissão, Referência CC- IX, de **Secretário Adjunto de Gabinete e Turismo**, subordinado à Secretaria Municipal de Gabinete e Turismo, observando atribuições e remuneração previstas em Lei, a partir de 13.09.2023, **cessando o pagamento da Gratificação de Função Estrutural de Chefe de Setor de Eventos Turísticos da mesma secretaria.**

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 13 de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município -



DiOE e no lugar público de costume, por afixação.
DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 19.019, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR JOSÉ GUILHERME SANCHES MORÁBITO DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DE PROJETOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor **JOSÉ GUILHERME SANCHES MORÁBITO** (RG nº 29.903.811-7), do cargo, de provimento em comissão, referência CC-VII, de **Assessor Especial de Desenvolvimento e Fomento de Projetos**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comercio Exterior, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 18.680, de 16.02.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 521/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE SWITCHES, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 20/09/2023 até 08h30min do dia 03/10/2023. ABERTURA: 03/10/2023 às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 15/09/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 520/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES TERMINAIS DE ACESSO (ETA) DE BANDA LARGA (3G / 4G LTE E WI-FI) COM COMUNICAÇÃO INSTANTÂNEA DE VOZ E DADOS EM PLENO FUNCIONAMENTO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO E DEMAIS INSUMOS, PARA COMUNICAÇÕES DE VOZ OPERACIONAIS, SEM FIO QUE PROPICIE ÀS EQUIPES OPERACIONAIS DA CONTRATANTE AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES COM SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. ABERTURA: 04/10/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 15/09/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para retirada de alambrado e instalação de novo alambrado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e instalação de alambrado novo na Praça Ariadne Gabriela de Oliveria Silva, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Tupã-SP. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro do objeto licitado à empresa RAFAEL GONCALVES DOS SANTOS ME, pelo valor total de R\$ 93.000,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 099/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/09/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Deliberação

DELIBERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2023 - Processo Licitação nº 498/2023. - Registro de preços para futura e eventual aquisição de lixeiras, bancos e brinquedos para espaços públicos, para atender as demandas das Secretarias do Município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a deliberação adotada pelo Sr. Pregoeiro, cujas conclusões acolho, por seus próprios fundamentos, conheço da impugnação ao edital apresentada pela empresa ZIOBER BRASIL LTDA, referente ao Pregão nº 101/2023, e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, conforme artigo 109, §4º



da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo as especificações do edital. Tupã, em 15/09/2023. Caio K. P. Aogui, Pref. Mun.

FINANÇAS

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8787/2023, DIRCE CAITANO RIBEIRO - ME. Cadastro Mobiliário N° 01948240, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8841/2023, DE MICHELLI & SPINEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Cadastro Mobiliário N° 01930650, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8832/2023, ANA CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA. Cadastro Mobiliário N° 50111235, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8831/2023, RENATO LAZARETTI GAVA. Cadastro Mobiliário N° 50111792, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8839/2023, LUCINILDO APARECIDO DE MOURA. Cadastro Mobiliário N° 50111524, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8840/2023, JESSICA RAMALHO DOS SANTOS. Cadastro de Contribuinte N° 50112075, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8834/2023, VANESSA CAZUZA DE LIMA. Cadastro de Contribuinte N° 50115151, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8835/2023, FABRICIO MEDINA SILVA. Cadastro de Contribuinte N° 01943740, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8836/2023, KARINA TONELLI SILVEIRA DIAS JUNQUEIRA. Cadastro de Contribuinte N° 50114673, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8833/2023, JOÃO VITOR PERICO MAZZO. Cadastro de Contribuinte N° 50111552, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8823/2023, NATALINA DONIZETE DA CRUZ SOUZA. Cadastro de Contribuinte N° 01624500, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8824/2023, EVANDRO MARTINS DE SOUZA. Cadastro de Contribuinte N° 50114520, Artigo 274, III, a, da Lei

Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8826/2023, LEANDRO PEREIRA AVEANEDA. Cadastro de Contribuinte N° 50113946, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8828/2023, GIOVANA APARECIDA DELLABONA. Cadastro de Contribuinte N° 01882800, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8827/2023, YAN HENRIQUE DOS SANTOS. Cadastro de Contribuinte N° 50115240, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8829/2023, MATEUS APARECIDO PESSOA RODRIGUES. Cadastro de Contribuinte N° 50114561, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8830/2023, CAMILA DOMINICI MONTERO. Cadastro de Contribuinte N° 01941960, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)-8825/2023, MARLENE MARQUES SOBREIRA FERREIRA. Cadastro de Contribuinte N° 50113144, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

SAÚDE

Outros Atos

**ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 18/09/2023
ARQUIVAMENTO DO PROCESSO À VISTA DAS
INFORMAÇÕES - PROC N°158/2022-CONCEIÇÃO ELPÍDIO DOS SANTOS (AIF N° 1060 DE 20/06/2022) - PROC N° 141/2023-HOME CARE VIDA & SAUDE LTDA ME (AIF N° 1095 DE 02/08/2023)**

GISELE PORTEIRO CORTIÇO - ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS
PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI N° 9.452, DE 20.03.1997, FICAM
NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES
E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS
FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:
RECURSOS/DESTINO DATA VALOR
PROGRAMA DE INF DA APS 14-09-2023 R\$ 18.700,00
INC AÇÕES EESTRATÉGICAS 14-09-2023 R\$ 3.000,00
APOIO MANUT POLOS DE AC DE SAÚDE 14-09-2023 R\$ 3.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ**

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
DO DIA 18/09/2023, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno****EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Lei Nº 54/2023 - 15/09/2023

Assunto: Inclui o parágrafo 4º ao artigo 1º da Lei 5.064, de 15 de maio de 2022, para estender aos servidores recrutados pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, os fins e os efeitos do convênio celebrado com o Clube dos Comerciantes de Tupã – CCT, e dá outras providências.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 52/2023 - 12/09/2023

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 1.200.000,00 para obras de infraestrutura urbana, para o desporto e lazer, com recursos repassados pelo Governo Federal, decorrentes de emenda parlamentar, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 53/2023 - 12/09/2023

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 25.925,05 para o recebimento de recursos federais destinados ao incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário para ações de multivacinação, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 401/2023 - 14/09/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a pintura de sinalização de solo na Av. Lélío Piza, no trecho em que houve o recape, bem como, a implantação de uma faixa de pedestre no cruzamento da Av. Lélío Piza com a Rua Cherentes.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 402/2023 - 15/09/2023

Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, ao Deputado Estadual Major Mecca e ao Prefeito de Tupã, que viabilizem a destinação de recursos a serem investidos na construção de mais uma UBS - Unidade Básica de Saúde no município de Tupã.

Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE

Indicação Nº 403/2023 - 15/09/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a construção de uma ciclovia ligando o Distrito de Varpa ao trevo de acesso de Borá, do trecho a partir do cemitério de Varpa até o trevo de acesso à Borá, pela vicinal Varpa/Herculândia.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 404/2023 - 15/09/2023

Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, ao Vice-Governador e ao Prefeito de Tupã, que viabilizem a destinação de recursos e construção de uma Unidade Básica de Saúde - Espaço Saúde, na Rua Antônio Andriani, próximo à praça dos 500 anos e Rua Tupiniquins.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 405/2023 - 15/09/2023

Assunto: Indica ao Senador Alexandre Luiz Giordano, que viabilize a destinação de uma motoniveladora (patrol) para Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura do município de Tupã.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 406/2023 - 15/09/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal de Diversidade Sexual e de Gênero e dá outras providências.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 407/2023 - 15/09/2023

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize estudos para que os alunos da rede municipal de ensino infantil e fundamental, possam realizar atividade educativa, esportiva e cultural levando as crianças a um cinema, parque, zoológico ou visitas que estimulam a atividade psicomotora, ampliação do repertório motor e socialização.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

A Presidente do Instituto Luiz Bertazzoni, Sra. Karina Guimarães de Carvalho, solicitou uso da tribuna para que o Sr. Charles dos Passos Sanches possa dissertar sobre o Projeto de Lei nº 51/2023.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 127/2023 - 13/09/2023

Assunto: Manifesta congratulações à Leticia Saoncella pela colocação em 1º lugar, obtida no Festival de Danças do Mercosul, realizado na Argentina.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA, subscrita pelo Vereador Eduardo Alexandre Sanchez.

Moção Nº 128/2023 - 14/09/2023

Assunto: Manifesta congratulações pelo 25º aniversário da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Parque Ipiranga.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 129/2023 - 15/09/2023

Assunto: Manifesta congratulações ao professor tupãense de jiu-jitsu, Sérgio Luis Dagostino Júnior, por receber o 4º grau na faixa preta do jiu-jitsu no dia 11 de setembro.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 130/2023 - 15/09/2023

Assunto: Manifesta congratulações ao Delegado de Polícia Civil, Dr. Paulo César Pardo Soares, pelos seus 34 anos como Delegado de Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 131/2023 - 15/09/2023

Assunto: Manifesta congratulações ao Deputado Federal Marco Aurélio Bertaiolli, em virtude de sua recente indicação para o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Moção Nº 132/2023 - 15/09/2023

Assunto: Manifesta congratulações à empresa Pica Pau – Papelaria, Brinquedos e Presentes, em razão dos seus 21 anos de existência.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU) e MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 51/2023 - 05/09/2023

Assunto: Autoriza abertura de crédito adicional especial R\$ 574.128,60 objetivando extipendiar investimentos culturais no âmbito do município de Tupã, com recursos repassados pelo Governo Federal na forma da “Lei Paulo Gustavo”, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 18/09/2023

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 51/2023 - 05/09/2023

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, do projeto acima, se aprovado no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br

